



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00006E5B40005900279500C7B0033C40

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2021.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Título do Programa	Inclusão Social
Código	0101
Valor (R\$)	R\$ 6.000.000,00
FONTE	0002

II: Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

Órgão	Gestão, Manutenção e Serviços ao Poder Executivo
Título do Programa	
Código	
Valor (R\$)	R\$ 6.000.000,00
FONTE	0002

III: Justificativa:

Emenda que cria Renda Emergencial, retira R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dos Cargos de Confiança (CCs), da maior eficiência na cobrança do Imposto Sobre Serviços, ISS, se estima que serão arrecadados mais R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), das readequações dos 1.250 contratos emergenciais existentes se estima serão economizados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e mais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por mês, a partir da renegociação com juros menores da dívida do município e com aumento de prazos de pagamento das dívidas. Daí sairão os recursos para criação da Renda Emergencial de R\$ 300,00 por mês para 20 mil famílias durante os próximos pelo menos dois anos em Pelotas.

Pelotas, 05 de novembro de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT